



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 114/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA PISTA DE SKATE DA PRAÇA MIGUEL PROCOPIAK, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA CONSTRUTIBBES OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Em 08/09/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTIBBES OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.403.261/001-88 com sede na Rua Adão Santarém, n.º n.º 215, Bairro São Cristóvão, Três Barras/SC, neste ato representada por seu Sócio Sr. **Allan Jones Tibes Alves**, brasileiro, separado, empresário, portador do RG n.º 4063099 e inscrito no CPF n.º 005.204.819-50, residente e domiciliado à Rua Adão Santarém, n.º 215, São Cristóvão, Três arras/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Tomada de Preços nº PMC 12/2016**, do Tipo Menor Preço Unitário, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº PMC 94/2016**, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 9.596,68 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo o valor de R\$ 5.758,01 referente ao material e R\$ 3.838,67 referente a mão de obra, conforme solicitação nº 356/2016 enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT.	ADITIVO		(R\$)	(R\$)
					QUANT	(R\$) TOTAL	TOTAL	TOTAL
							MATERIAL	MÃO DE OBRA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.4	Reconstrução de muro de pedra argamassado	m		22,55	27,00	R\$ 608,85	R\$ 365,31	R\$ 243,54
	SUB TOTAL					R\$ 608,85	R\$ 365,31	R\$ 243,54
3	OBSTACULO - DETALHE 02							
3.8	Guarda corpo de ferro	m		257,00	9,30	R\$ 2.390,10	R\$ 1.434,06	R\$ 956,04
	SUB TOTAL					R\$ 2.390,10	R\$ 1.434,06	R\$ 956,04
5	RAMPA - DETALHE 04							
5.1	Concreto estrutural 20Mpa	m³	2,25	1.050,30	0,80	R\$ 840,24	R\$ 504,15	R\$ 336,10
5.2	Piso - Concreto esp. 7cm com tela soldada	m²	49,00	60,10	52,95	R\$ 3.182,32	R\$ 1.909,39	R\$ 1.272,93



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

5.3	Parede em alvenaria esp. 15cm	m ²	15,00	33,45	7,50	R\$ 250,91	R\$ 150,54	R\$ 100,36
5.4	Chapisco	m ²	15,00	3,15	7,50	R\$ 23,63	R\$ 14,18	R\$ 9,45
5.5	Reboco	m ²	15,00	9,64	7,50	R\$ 72,30	R\$ 43,38	R\$ 28,92
5.6	Aterro interno e apiloamento manual	m ³	4,55	44,19	3,90	R\$ 172,35	R\$ 103,41	R\$ 68,94
5.8	Guarda corpo de ferro	m		257,00	8,00	R\$ 2.056,00	R\$ 1.233,60	R\$ 822,40
	SUB TOTAL					R\$ 6.597,73	R\$ 3.958,64	R\$ 2.639,09
	TOTAL GERAL					R\$ 9.596,68	R\$ 5.758,01	R\$ 3.838,67

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**, passará a ser **R\$ 48.496,68 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Luis Alberto Rincoski Faria
Prefeito

CONSTRUTIBBES OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA
Allan Jones Tibes Alves
Representante legal da empresa

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08